



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 27 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Atos Normativos	4
Resolução	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 27 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.190, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 357.250,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), MEDIANTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.078, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), mediante anulação de dotação, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 9

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 13

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha: 21

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 230

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028 - Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 60

Funcional: 12.361.0020.2029 - Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 68

Unidade Executora: 02 - Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2058 - Alimentando Alunos do Ensino Médio

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 100

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 - Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 109

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 131

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 27 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 3 de 5

Ficha: 139

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 143

TOTAL:.....
..... **R\$**
357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), dar-se-á, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotação, conforme segue:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 6

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 14

Funcional: 99.999.0014.9999 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor: - R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 28

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028 - Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 57

Funcional: 12.361.0020.2029 - Atividades da

Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 70

Unidade Executora: 02 - Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2058 - Alimentando Alunos do Ensino Médio

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 101

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretarias e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 - Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 110

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: - R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 127

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: - R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 137

TOTAL:.....
..... **- R\$**
357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho",
04 de maio de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 27 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 4 de 5

Prefeito Municipal
Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a **SUSPENSÃO** da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 064/2026 - com data de realização marcada para o **dia 07/07/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULA, SENDO 03 SALAS NA EMEF MARIA OLIMPIA GOUVEA E 03 SALAS NA EMEF PROF. LUIS NUNES FERREIRA FILHO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**. Tal solicitação se justifica em razão de readequação técnica do objeto licitado. A designação de nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação pertinente.

Cardoso, 26 de junho de 2026.

Fabrizio Clemente
Assistente de Administração

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 062/2026 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 031/2026, que objetiva **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LEVE, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESSO ACARTONADO/DRYWALL, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FORROS, PORTAS E ACESSÓRIOS CORRELATOS**, em favor das empresas: MARCOS DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR ***846828**, relativo aos itens: 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando o valor de R\$ 167.960,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), VIDRACARIA VIDRAL LTDA, relativo aos itens: 07, 08, 09 e 15, totalizando o valor de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Os itens 02, 05 e 06 foram fracassados.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 26 de junho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 026/2023 - CARTA CONVITE Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CONTARES CONSULT - CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: 010201 041220012 2016 33903900 01.

VALOR: R\$ 126.565,56 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026 - Prefeito Municipal

- LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 26 de junho de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

Atos Normativos

Resolução

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cardoso/SP.

O Conselho Municipal de Saúde de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil."

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia **30 de junho de 2026**, às **13h00**, nas dependências da **Câmara Municipal de Cardoso/SP**.

Art. 3º O Regimento Interno aprovado passa a disciplinar a organização, funcionamento, metodologia, participação, credenciamento, grupos de trabalho, plenária final e eleição de delegados da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cardoso/SP, 26 de junho de 2026.

Zelia Lopes dos Anjos Dias

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Adriano Jose Fernandes da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 27 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 5 de 5

Secretário do Conselho Municipal de Saúde

.....